



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 19/2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **07 DE NOVEMBRO 2022** às **19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022, DA MAIORIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PEDIDO DE REEXAME TC-026513.989.20-2, QUE MANTEVE O PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, EMITIDO PELA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TC-004236.989.18-2). (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica, pareceres, etc, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));**
- 2. VETO TOTAL Nº 05/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.912, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A visualização da íntegra do Veto Total, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));**
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE USO INSTITUCIONAL E SUA DOAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));**
- 4. PROJETO DE LEI Nº 61/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O “PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR” NO MUNICÍPIO DE PALMITAL POR MEIO DE PARCERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5. PROJETO DE LEI Nº 62/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A AUTARQUIA SAS - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE A CONTRATAR SEM ÔNUS FINANCEIRO PRÓPRIO, EMPRESA QUE VIABILIZE PLATAFORMA DE INTERMÉDIO E APOIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS GRUPOS DE DEPENDENTES DA PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br)), e
6. PROJETO DE LEI Nº 63/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br)).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de novembro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 1234/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 09:13
Administrativo - EDIDE 19/2022